

Ano 2015, Edição n.º 3119E - Crato (CE), Segunda-feira 12 de Janeiro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3119E - Crato (CE), Segunda-feira 12 de Janeiro de 2015.

DECRETO

DECRETO Nº 1201001/2015-GP.

CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento de Antônio José Lourenço da Silva, MESTRE ANTÔNIO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a consternação causada em virtude do falecimento de Antônio José Lourenço da Silva, MESTRE ANTÔNIO, membro da Banda Irmãos Aniceto, ocorrido na data de hoje, dia 12 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a lamentável perda do ícone da cultura popular brasileira, o Mestre Antônio, que era um homem simples, alegre e brincalhão, e onde estava não ficava quieto, imitava os sons dos animais, de desenhos animados conhecidos pelas crianças, além de exímio tocador de pífano. Ele fez história na cultura popular, e divulgou a cultura e a cidade do Crato para o Brasil e para o mundo, junto aos seus companheiros da tradicional Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto;

CONSIDERANDO que o cabaçal é a sonoridade mais conhecida da Região do Cariri e que a Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto a mais simbólica. O grupo, oriundo da cidade do Crato existe desde o século XIX, e se autointitula como "uma banda do Brasil". A banda possui seis integrantes, todos filhos, sobrinhos e irmãos da mesma família, legado deixado pelas tradições indígenas da nossa região.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Antônio José Lourenço da Silva, MESTRE ANTÔNIO.

Art. 2º. As bandeiras serão hasteadas, a meio mastro, durante o luto oficial, na sede Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 12 de janeiro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE ,